

**EDITAL N.º 083/2025 – PROE/UEMS, DE 8 DE ABRIL DE 2025**  
**2ª RECLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025**  
**HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.913, de 10 de setembro de 2024; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela portaria PROE/UEMS N. 63 De 24 DE Março de 2025; torna pública a **LISTA DO RESULTADO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) no PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DO RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO**

**1.1.** Considerando a existência de vagas remanescentes, foi realizada a 2ª reclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) nas últimas chamadas, cuja matrícula não foi efetuada por divergência na maior nota da disciplina de Língua Portuguesa entre as séries cursadas do Ensino Médio, considerando os dados constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), ou a nota equivalente a pontuação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, ou os dados constantes no Certificado do Ensino Médio, a partir da participação no ENCCEJA ou ENEM, emitida pelas instituições certificadoras (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).

**1.2.** Os(As) candidatos(as) reclassificados(as) serão incluídos(as) no final da lista de espera e convocados(as) para a matrícula conforme a existência de vagas remanescentes.

**1.3.** A Lista de Reclassificação encontra-se anexa.

Dourados-MS, 8 de abril de 2025.

Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO – 2ª Reclassificação PSP – Histórico Escolar**

<b>Nº</b>	<b>Candidato</b>	<b>U.Universitária</b>	<b>Curso</b>	<b>Nota Reclas.</b>
01	ISMAEL FRANCELINO DE ALBUQUERQUE	Aquidauana	Engenharia Florestal, Bach.	8,5
02	SOPHIA GOMES TAKANO	Aquidauana	Engenharia Florestal, Bach.	8,0
03	MIRIÃ BENEVIDES CAMPOS	Aquidauana	Engenharia Florestal, Bach.	8,0
01	JEFERSON DANIEL DA SILVA	Dourados	Química, Lic.	7,5
01	LAISLA SANTOS GUIMARAES	Dourados	Ciências Biológicas, Bach.	6,5
01	MARIA EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	Campo Grande	Pedagogia, Lic.	7,0
01	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA	Campo Grande	Letras, Bach.	7,0
02	FLÁVIA FILARTICA DE FREITAS	Campo Grande	Letras, Bach.	7,5
03	JHENIFER STEFANI DE ARAÚJO FREIRE	Campo Grande	Letras, Bach.	6,5
04	LUCAS GABRIEL LILI	Campo Grande	Letras, Bach.	6,0
01	LIZ EDUARDA ALCANTUD SANTA CRUZ	Campo Grande	Geografia, Lic	8,5
01	DAYANA PELICIONI DIAS	Campo Grande	Geografia - Bach.	7,5
01	DEISEY LOPES CARDOSO	Campo Grande	Letras, Hab. Port./Espanhol E Suas Lit., Lic	7,5
01	JONATHAN IGNACIO DE OLIVEIRA	Cassilândia	Matemática, Lic.	7,0
01	JONATHAN IGNACIO DE OLIVEIRA	Cassilândia	Matemática, Lic.	7,0
01	VINÍCIUS GABRIEL MATOS DA SILVA	Ponta Porã	Ciências Contábeis, Bach.	8,0